

NORMAS DE REGISTRO E RENOVAÇÃO DE TREINADOR NA FETRISC

PORQUE REGISTRAR-SE

- 1- O registro consiste no reconhecimento e entrada no sistema desportivo formado por Atleta, Associação/Clube, Federação, Confederação, Comitê Olímpico Nacional (COB), Federações Internacionais (ITU) e Comitê Olímpico Internacional (COI), aceitando as suas regras e sistema de funcionamento.
- 2- O sistema desportivo também é composto pelos **Treinadores**, que compõem um dos mais importantes segmentos no mundo do esporte, pois são eles que, orientam, formam e conduzem os atletas não só com o objetivo de obter resultados, mas também fomentando os atletas nas boas práticas e valores do esporte.
- 3- Registrando-se, o **Treinador** contribui para o desenvolvimento da modalidade e fortalecimento de sua federação. Uma federação não existe sem treinadores e atletas.
- 4- Os Campeonatos Brasileiros, <u>exigem</u> que os atletas participantes sejam <u>filiados</u> em seus estados e confederados. E esta condução e entendimento depende muito da orientação dada pelo Treinador ao seu atleta.
- 5- Os Rankings estaduais, que classifica os campeões gerais e por faixa etária, são <u>somente</u> para atletas federados, e as classificações estão diretamente dependentes do bom trabalho realizado pelos **Treinadores.**
- 6- A FETRISC tem entre seus objetivos estatutários, o dever de fomentar a prática do Triathlon, Duathlon, Aquathlon, Cross Triathlon e modalidades derivadas em todo o Estado de Santa Catarina, e acima de tudo valorizar o Atleta Federado e seus Treinadores Registrados que é a razão da existência da entidade.
- 7- Para registrar-se o Treinador necessita seguir o passo a passo dos procedimentos inseridos no site.

Para registrar-se o Treinador Não necessita:

- a) ter participado de Curso de Treinadores FETRISC/ CBTRI, embora seja aconselhado que o faça.
- b) ser vinculado à Associação filiada ou Assessoria. O Registro é individual como pessoa física, exceção feita para o Atleta x Treinador.
 - 8- É obrigatório ter Registro como Profissional de Educação Física no Conselho Regional.
 - 9- A FETRISC só emitirá Declaração como Treinador sempre que solicitada, somente para os devidamente registrados;

Prerrogativas do Treinador Registrado na FETRISC:

- a) Ser indicado para proferir palestras ou ministrar Cursos de Treinadores no Estado de Santa Catarina ou no Brasil.
- b) Ser indicado para participar de Cursos da CBTRI/ CAMBRI ou ITU.
- c) Ser nomeado Delegado Técnico da FETRISC e representar os atletas catarinenses nos Campeonatos Brasileiros e internacionais com direito a voz e voto.
- d) Ter a divulgação (opcional), de seus contatos profissionais no site da FETRISC.
- e) Representar seus atletas em todas as situações que se fizerem necessárias em eventos da FETRISC.
- f- Ser automaticamente integrante do Conselho de Treinadores da FETRISC, responsável pela elaboração do Calendário e Regulamentos.
- g- Participar com direito a voz e voto das Assembleias de Treinadores da FETRISC sempre que convocado.

